



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES NAS NOTAS DE EMPENHO, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA POSTO 12 ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.053/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Administração, Recursos Humanos e Finanças (conforme Decreto Municipal N.º 14.440/2021, de 18 de Agosto de 2021), **Sr. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 16.044/2024, de 02 de Maio de 2024), **Sr. ALEXANDRE DIAS KAMURA**; Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (conforme Decreto Municipal N.º 15.664/2023, de 28 de Agosto de 2023) / Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 15.665/2023, de 28 de Agosto de 2023), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 14.026/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. JANILTON PRADO**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**; Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana (conforme Decreto Municipal N.º 14.025/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. DANIEL PAULINO DE SOUZA**; e pelo(s) Ordenador(es) de Despesas da Secretaria Municipal de Governo (conforme Decreto Municipal N.º 14.022/2021, de 13 de Janeiro de 2021) e da Controladoria Interna do Município (conforme Decreto Municipal N.º 14.022/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. RODRIGO BRAZ DE FARIA**.

REGISTRADA: POSTO 12 ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 39.320.894/0001-32, com sede a Alameda Embaixador Bilac Pinto, 860, Bairro São João, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. THOMAS ALVES DOMINGUES**, inscrito no CPF sob o N.º 322.141.638-59, e portador do RG N.º 35.935.517-1 SSP SP;

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, e alterações prévia a este Termo (se houver) do **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, PARA**

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais, 15 de Maio de 2024.

1



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS CONSUMO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/ MG, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NEGOCIAÇÃO DE VALORES

Item	Cód.	Descrição	Un	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajuste	Diferença	Complemento
02	279.000.014	GASOLINA COMUM - Gasolina comum com mistura de álcool anidro permitido pela lei federal sem aditivo ou corante/ que possui coloração amarelada/ sem adulteração/ pode ser utilizada em qualquer veículo movido a gasolina.	LT	102.683,601	R\$ 5,39	R\$ 5,68	R\$ 0,29	R\$ 29.778,2443
Total								R\$ 29.778,2443

- 2.1. O Aditivo é referente à *alteração de quantidade* dos itens abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 29.778,2443**(Vinte e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)
- 2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.
- 2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de RP 076/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência da Secretária Municipal de Educação; Administração, Recursos Humanos e Finanças; Saúde; Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico; de Obras e Serv. Urbanos; Agricultura, Pec., Abast. e Meio Ambiente; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Desenvolvimento Social; Seg. Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mob. Urbana; Governo; e encontra amparo legal nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/20.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 076/2023, firmada entre as partes em 05 de Janeiro de 2024, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

39.320.894/0001-32
POSTO 12 ABASTECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA
Al. Embaixador Bilac Pinto, 860
São João - CEP: 37.540-000
POSTO 12 ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

Registrada: Santa Rita do Sapucaí, em 06/05/2024.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

REGISTRANTE:

LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

ALEXANDRE DIAS KAMURA
Secretária Municipal de Saúde

GUSTAVO HENRIQUE BARACAT
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Obras e Sero. Urbanos e da Sec. Mun. de Agricultura, Pec., Abast. e Meio Ambiente

JANILTON PRADO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DANIEL PAULINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Seg. Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mób. Urbana

RODRIGO BRAZ DE FARIA
Controlador Interno
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Governo

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16